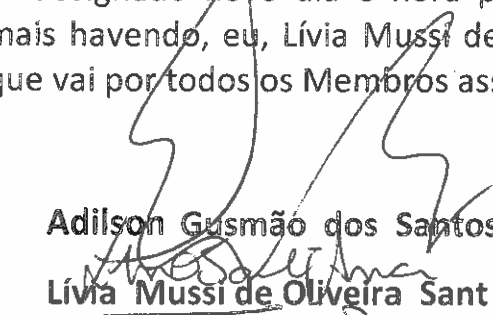
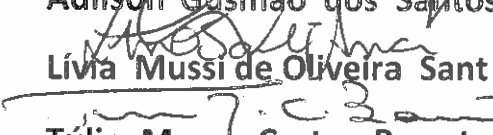
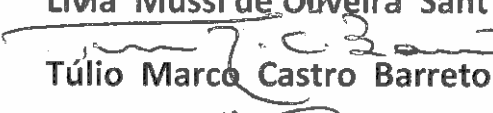


**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO
DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA
PREVIDENCIÁRIA**

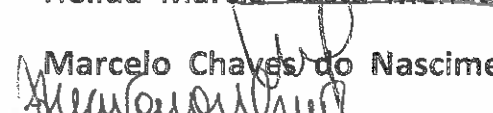
Aos vinte e um (21) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze), às 17:00hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes ao Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto e Livia Mussi de Oliveira Sant 'Ana, Héli da Mácia Costa Mendonça, Marcelo Chaves do Nascimento e Alfredo Tanos Filho.** Iniciada a reunião sobre o processo de nº. **034/2015**, de interesse do Sr. **FERNANDO FERRAZ PETERSEN**, consistente pedido de sua aposentadoria pela regra do Art. 6º., da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003. Apresentado o referido procedimento administrativo pelo Membro Presidente, Adilson Gusmão dos Santos, os referidos Membros examinaram o requerimento de fl.02 e todos os documentos que instruem o presente processo (fls. 03/53, despachos de fls. 54/55vº., assim como as declarações de fls. 56/58. A seguir, os Membros, Drs. **Túlio Marco Castro Barreto e Livia Mussi de Oliveira Sant 'Ana**, requereram **VISTA** do presente processo em apreciação pelo prazo de dez (10) dias, em razão da matéria em questão, no que concordaram os demais Membros. Após o decurso do prazo concedido, será designado novo dia e hora para a realização de nova reunião. Nada mais havendo, eu, Livia Mussi de Oliveira Sant 'Ana, lavrei a presente ata que vai por todos os Membros assinada.////////


Adilson Gusmão dos Santos


Livia Mussi de Oliveira Sant 'Ana


Túlio Marco Castro Barreto


Héli da Mácia Costa Mendonça


Marcelo Chaves do Nascimento


Alfredo Tanos Filho